PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 — Santarém Pará

LEI Nº 10.067/82-DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982.

TORNA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA O ARTE CLUBE ACAUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, estatui e o Prefeito Municipal sanciona e publica, para que produza os efeitos legais a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Assistencial e Cultural sem fins lucrativos, Sociedade ARTECLUBE / ACAUÃ, que tem sede e foro neste Município de Santarém.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo-revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 1982.

DR. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

FELIPE SOUSA FILHO
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em 12/01/1983